



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Praça da Bandeira, nº 363, Centro, Divina Pastora, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 047/2022, de 20 de dezembro de 2022, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2022\_CMDP, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **contratação de empresa especializada para Locação, suporte técnico e manutenção de software, com comodato dos equipamentos, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE**, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 22/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, edição Nº 945 de quarta-feira, 28 de dezembro de 2022, pág. 2, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo [www.camaradivinapastora.se.gov.br](http://www.camaradivinapastora.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu apenas a empresa: **VIVAX SOLUCOES LTDA CNPJ 18.409.778/0001-14**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Marcos André de Souza Muniz, portador do CPF nº 652.\*\*\*.755-\*\*, na qualidade de Procurador.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI /

Fls. nº 082  
Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

<https://contas.tcu.gov.br>), todas de forma conjunta <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B.

Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante, presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações. A empresa VIVAX, em sua proposta inicial apresentou um valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

Em seguida, pelo Pregoeiro deu-se início à fase de negociação, cumprindo os preceitos legais. Após a negociação, a qual logrou-se êxito, restou classificada em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valor, relacionada no histórico abaixo.

**VIVAX SOLUCOES LTDA CNPJ 18.409.778/0001-14**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.		
				MENSAL	TOTAL
01	Licenciamento de direito de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico e aplicativo de votação eletrônica com 9 tablets e 01 tv led mínimo de 50 polegadas em regime de comodato que servirão de terminal de controle e visualização dos parlamentares para votação. Módulo Controle, Módulo Controle Tempo/Palavra, Módulo de Configuração Geral, Módulo Quórum, Módulo Função à Parte, Módulo Votação Eletrônica através de Aplicativos Android e IOS, Módulo Vereadores, Módulo Presidente, Módulo Acompanhamento Jurídico, Módulo Painel de Votação, Módulo Timer, Módulo Votação Secreta e Módulo Legislativo-Gabinete.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total Geral					R\$ 60.000,00

Ato contínuo foi, aberto os Envelopes B da empresa, **VIVAX SOLUCOES LTDA CNPJ 18.409.778/0001-14**, contendo a habilitação da mesma já classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando a mesma devidamente habilitada, logo por ser a única participante **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Fica concedido, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de proposta reformulada, no entanto o mesmo informou que entregaria a reformulada de imediato.

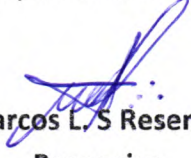
Fls. nº 083

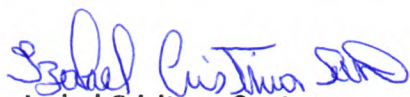
2021

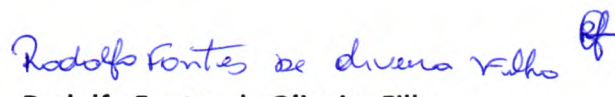


ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

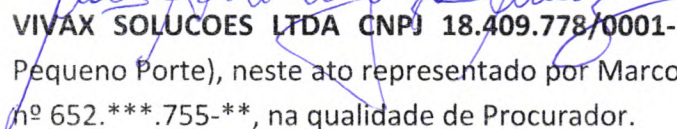
Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 10h00 (dez horas), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

  
Marcos L.S Resende  
Pregoeiro

  
Izabel Crisitana Santos  
Membro – Equipe de Apoio

  
Rodolfo Fontes de Oliveira Filho  
Membro – Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
VIVAX SOLUCOES LTDA CNPJ 18.409.778/0001-14, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Marcos André de Souza Muniz, portador do CPF nº 652.\*\*\*.755-\*\*, na qualidade de Procurador.

Fls. nº 084  
Rubrica 